



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO  
Sessão do dia 12/06/13  
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 760 /13 – JO

Ao Senhor  
IRON PEREIRA DA MOTA  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de **colocar placas de parada obrigatória no cruzamento da Rua 10 com a Rua 5, localizadas no Setor Ferroviário.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 12 de junho de 2013.

  
JURANDIR OLIVEIRA  
Criador

#### JUSTIFICATIVA

Tal proposição tem o objetivo de solicitar ao órgão competente de colocar placas de parada obrigatória no cruzamento da Rua 10 com a Rua 5, localizadas no Setor Ferroviário.

A solicitação é devida, pois não existe placa indicativa de parada obrigatória neste cruzamento o que tem causado inúmeros acidentes. Vale ressaltar que já existe o ferro para se colocar as placas de parada no local supracitado. Portanto, com a devida sinalização da via os acidentes, neste cruzamento, tendem a diminuir.